

# **Protocolo de utilização do parque de campismo SITAVA, pelos associados da Mutua dos Pescadores**

Entre a empresa **Sitava Turismo S.A.** com sede em Brejo da Zimbreira, 7645-017 Vila Nova de Milfontes, adiante designada primeiro outorgante, e a **Direcção da Mútua dos Pescadores** com sede na Avenida Santos Dumont N° 57, 6°, 7°, 8° 1050-202 Lisboa, adiante designado segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**1-** Os associados do segundo outorgante terão acesso ao Parque de Campismo SITAVA Camping, sito no Berjo da Zimbreira, beneficiando das seguintes condições:

- a) 20% de desconto nos meses de Junho e Setembro
- b) 10% de desconto nos meses de Julho e Agosto

Este desconto é aplicado sobre a tabela diária publicada no anexo I do Regulamento Interno.

**2-** Para além dos documentos necessários para a inscrição previstos no Regulamento Interno em vigor no Parque, é obrigatória a apresentação do cartão do associado do segundo outorgante e credencial passada por este, renovada semestralmente.

**3-** O Regulamento Interno do Parque aplica-se aos associados do segundo outorgante com as excepções previstas neste protocolo.

**4-** Este protocolo, que substitui todos os anteriores, vigorará para o ano de 2010 e seguintes sem prejuízo das partes o poderem denunciar, mediante aviso prévio de seis meses.